

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		AEDA nº 044/REITORIA/2010	22/12/2010	1	1

Suspende, em atendimento à recomendação do Ministério Público, a eficácia do resultado do Concurso Público para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – Cap-UERJ, para a comunidade externa, através de sorteio público.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - suspender, em atendimento à recomendação do Ministério Público, a eficácia do resultado do Concurso Público para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – Cap-UERJ, para a comunidade externa, através de sorteio público.

Art. 9º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2010.



RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

REITOR